



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 221/GR, de 7 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora **MARIA FÁTIMA FACCIÓ DE ASSIS**, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1221975, no período de 25/9/2017 a 30/6/2018, para realizar estudos/pesquisa de pós-graduação em Educação, Arte e Tecnologia, em nível de Doutorado na área de Ciências de La Educación, na Universidad Autónoma de Asunción (UAA), em Assunção-Paraguai, de acordo com o art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000405.2016-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora/do IFRR